

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019 PARA ALUNOS INGRESSAREM NOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DR. LEANDRO FRANCESCHINI**

A Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal da Educação comunica aos interessados que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO 2019** para as 1<sup>as</sup> séries da Educação Profissional Técnica em Administração de Empresas, Contabilidade, Informática e Segurança do Trabalho Integrada ao Ensino Médio da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e pelas normas vigentes no ordenamento jurídico.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem como objetivo selecionar alunos para ingressarem nas 1<sup>as</sup> séries dos Cursos Técnicos de Administração de Empresas, Contabilidade, Informática e Segurança do Trabalho e é destinado aos candidatos que concluirão o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em 2018 ou aqueles que estão ou estavam matriculados no 1º ano do Ensino Médio em outra escola.
- 1.3. A realização do Processo Seletivo caberá à Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini.
- 1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdo programático a ser explorado na prova seletiva.

Anexo II – Descrição do perfil profissional dos cursos oferecidos.

Anexo III – Cronograma Oficial do Processo Seletivo.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo deste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
  - a) possuir número próprio e válido no território nacional do Cadastro de Pessoa Física (CPF). **Não** poderá ser utilizado outro CPF para fazer a inscrição, somente o do próprio candidato. Isso vindo a ocorrer à inscrição será indeferida e o valor pago será revertido para cobrir os custos gerados por ela, pois se trata de crime de falsidade ideológica prevista na Lei nº 2.848/40, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
  - b) ler e aceitar integralmente, no ato da inscrição, as disposições contidas neste Edital;

- c) pagar a **taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, quando o candidato não for beneficiário da isenção desta.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão oferecidas as seguintes quantidades de vagas por curso:

80 (cento e vinte) de Técnico em Administração de Empresas;

40 (quarenta) de Técnico em Contabilidade;

80 (oitenta) de Técnico em Informática;

40 (quarenta) de Técnico em Segurança do Trabalho.

3.2. Em todos os cursos, das vagas oferecidas devem ser subtraídas as vagas dos alunos retidos na 1ª série.

3.3. Serão destinadas 5% das vagas disponíveis (subtraídas às retenções) aos candidatos portadores de necessidades especiais. Neste sentido, a apresentação de **laudo médico** é imprescindível e caso não tenha demanda, as vagas serão preenchidas seguindo a sequência da lista de candidatos aprovados.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O processo de inscrição para o Processo Seletivo objeto deste Edital ocorrerá em duas fases, sendo a 1ª fase para candidatos que queiram requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO e a 2ª fase para todos os candidatos, inclusive aqueles que tiveram seu requerimento de isenção de taxa indeferido.

4.2. O candidato que quiser participar da 1ª fase, requerendo a isenção da taxa de inscrição, deverá preencher integralmente a FICHA DE INSCRIÇÃO, imprimi-la e entregá-la juntamente com os documentos comprobatórios no **subitem 4.3.1** na Secretaria da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, situado à Rua Geraldo de Souza, nº 157, Jardim Carlos Basso, em Sumaré, Estado de São Paulo no período de **29 de outubro a 06 de novembro de 2018 das 14h00 às 18h00**. A ficha de inscrição encontra-se única e exclusivamente na página eletrônica da Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, em **[www.leandrofranceschini.com.br](http://www.leandrofranceschini.com.br)**;

4.3. O candidato poderá inscrever-se para requerer a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo objeto deste Edital, quando:

a) a renda familiar mensal do candidato não ultrapassar dois salários mínimos vigentes no País ou;

b) os pais ou o(s) responsável(is) legal(is) do candidato que estejam desempregados atualmente.

4.3.1. O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição elencada **na alínea a) do subitem 4.3** deste Edital, deverá apresentar os originais e suas respectivas cópias simples de um ou mais dos seguintes documentos comprobatórios elegíveis:

- a) contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) extrato de rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão ou previdência privada. Na falta deles, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na sua falta, extrato ou declaração de quem a concede, especificando-se o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais como Bolsa Escola, Bolsa Família ou Cheque Cidadão.

4.3.2. O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição elencada **na alínea b) do subitem 4.3** deste Edital, deverá apresentar os originais e suas respectivas cópias simples de um ou mais dos seguintes documentos comprobatórios elegíveis:

- a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

4.4. A listagem dos candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição, de que trata o **item 4.3** do presente Edital, será divulgada no site do Processo Seletivo na Internet, em <http://www.leandrofranceschini.com.br>, no dia **09 de novembro de 2018**.

4.5. O candidato inscrito para ter isenção da taxa de inscrição tratado no **item 4.3** do presente Edital, após confirmação na lista divulgada pela Internet de ser beneficiário, deverá efetuar a inscrição no Processo Seletivo conforme **o subitem 2.1 do item 2** deste Edital de **12 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018**, nos termos definidos nas regras do processo, sendo que o boleto emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição será impresso com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), porém este deverá ser desconsiderado.

- 4.6. Os candidatos a isenção da taxa de inscrição que tiveram seus benefícios recusados e demais candidatos que não solicitaram a isenção na 1ª fase, deverão fazer suas inscrições de **12 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018** e gerar o BOLETO PARA PAGAMENTO. O boleto para pagamento da inscrição será gerado ao final do preenchimento da ficha de inscrição na página eletrônica <http://www.leandrofranceschini.com.br> e deverá ser pago até data do vencimento. **Não** haverá recebimento de inscrições na Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini, **somente nos bancos e seus correspondentes.**
- 4.7. **Não** haverá restituição de nenhum valor caso o candidato seja desclassificado por não atender as regras presentes neste Edital.

## 5. DA PROVA

- 5.1. A data da realização da prova será dia **16 de dezembro de 2018** e terá início **pontualmente às 08h00 de acordo com o horário de Brasília.**
- 5.2. A prova será constituída de 60 (sessenta) questões objetivas abrangendo 14 Língua Portuguesa, 02 Língua Estrangeira (Inglês), 10 História, 10 Geografia, 10 Ciências e 14 Matemática, valendo 01 (um) ponto cada, sendo o valor total da prova 60 (sessenta) pontos.
- 5.3. A prova terá duração de 03 (três) horas, com uma permanência mínima em sala de 01h30 (uma hora e trinta minutos).
- 5.4. O candidato deverá apresentar-se para fazer a prova portando um documento oficial (RG) com fotografia recente, a ficha de inscrição e o boleto da taxa de inscrição pago, quando **não for beneficiário da isenção.** **Não** será permitido fazer a prova os candidatos sem documento de identificação com fotografia.
- 5.5. O candidato deverá trazer para fazer a prova, lápis preto, borracha e caneta azul ou preta de corpo transparente, porém nunca caneta na cor vermelha. **Não** será permitido o empréstimo de materiais durante a execução da prova.
- 5.6. Os portões abrirão às 07h40 para a entrada dos candidatos e fecharão as 08h00, **não** será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
- 5.7. Não haverá revisão da correção da prova a pedido do candidato.
- 5.8. Não haverá realização de prova em outra data que não a estipulada no presente Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A listagem com os candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica da escola em [www.leandrofranceschini.com.br](http://www.leandrofranceschini.com.br), no dia **21 de dezembro de 2018 a partir das 14h00.** **Não** serão prestadas informações do resultado por telefone, Facebook, e-mail ou qualquer outro meio.
- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em lista única, em ordem decrescente, portanto, no momento da inscrição, o candidato definirá a ordem de preferência em relação aos 04 (quatro) cursos oferecidos pela escola, sendo matriculado de acordo com sua ordem de opção e assim sucessivamente conforme as vagas em cada curso.
- 6.3. Caso haja empate no número de questões objetivas acertadas entre um ou mais candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) maior número de acertos em Língua Portuguesa;
  - b) maior número de acertos em Matemática;
  - c) maior idade entre os candidatos empatados.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato, no ato da matrícula, deverá apresentar os seguintes **documentos exigidos**:
- d) Fotocópia e Original do Histórico Escolar do 9º ano (8ª série) ou Declaração Original de Conclusão do Ensino Fundamental (somente original);
  - e) Fotocópia e Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - f) Fotocópia e Original da Cédula de Identidade (RG);
  - g) Fotocópia e Original do comprovante de residência no município de Sumaré, em nome dos pais ou responsável legal pelo candidato, ou contrato de aluguel do imóvel;
  - h) Fotocópia e Original da certidão de nascimento;
  - i) 03 (três) fotos 3x4;
  - j) se o candidato for portador de necessidade especial, deverá apresentar o laudo médico recente.
- 7.2. **Não** será possível a matrícula do candidato que porventura deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados no **subitem 7.1 do item 7.**
- 7.3. Uma vez realizada a matrícula no curso de opção, não será feita a troca de curso, mesmo na existência de vagas remanescentes.
- 7.4. Fica vedada a matrícula aos alunos que não residirem no município de Sumaré.

7.5. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos da PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), de acordo com as datas a seguir:

**a) 1ª chamada – de 21 a 23 de janeiro de 2019, das 14h00 às 18h00.**

**b) 2ª chamada – de 28 a 30 de janeiro de 2019, das 14h 00 às 18h00.**

Sumaré, 18 de outubro de 2018.

Mirela Hernandez Cia Medeiros  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXPLORADO NA PROVA SELETIVA**

### **Língua Portuguesa**

- Interpretação de Textos;
  - Concordância Verbal e Nominal;
  - Conotação e Denotação;
  - Figuras de Linguagem:  
Comparação, Metáfora, Metonímia,
- Onomatopeia, Antítese, Pleonasma, Eufemismo, Ironia, Catacrese, Hipérbole, Perífrase, Paradoxo.

### **Língua Estrangeira – Inglês**

- Interpretação de textos;
  - Verb To Be (affirmative, negative and interrogative forms);
  - Simple Present (affirmative, negative and interrogative forms);
- Simple Past (affirmative, negative and interrogative forms);
- Continuous Tense (Present and Past).

### **História**

- Paleolítico;
  - Neolítico;
  - Mesopotâmia;
  - Egito;
  - Grécia;
  - Roma;
  - Feudalismo;
  - Expansão marítima europeia;
  - Reforma Protestante;
  - Formação dos Estados Nacionais;
  - Absolutismo Real;
  - Renascimento na Europa Ocidental;
  - Povos e Impérios Africanos;
- Iluminismo;
- Revolução Francesa;
- Revolução Industrial
- Transformações sociais e reação operária;
- Independência do Brasil;
- Primeira Guerra Mundial;
- Revolução Russa;
- Fascismo e Nazismo;
- Segunda Guerra;
- Revolução Cubana;
- Ditadura militar no Brasil.

### **Geografia**

- Orientação;
  - Coordenadas geográficas;
  - Escala;
  - Formas de relevo;
  - Camadas da Terra;
- População brasileira;
- Regionalização do Brasil;
- Vegetação do Brasil;
- Climas do Brasil;
- Hidrografia do Brasil;

- Urbanização do Brasil e do mundo
- Industrialização no Brasil e no mundo;
- Fontes de energia;
- Globalização;
- Comércio mundial;
- IDH: Índice de Desenvolvimento Humano;
- PIB: Produto Interno Bruto;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- ONU;
- OEA;
- Capitalismo e Socialismo;
- Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial;
- África: aspectos naturais, humanos e econômicos;
- Ásia: aspectos naturais, humanos e econômicos;
- América: aspectos naturais, humanos e econômicos;
- Europa: aspectos naturais, humanos e econômicos;
- Oceania: aspectos naturais, humanos e econômicos;
- Conflitos no mundo atual;
- Exclusão Social;
- Migrações no Brasil;
- Migrações internacionais;
- Biodiversidade;
- Degradação ambiental.

### **Ciências**

- Ecologia;
- População;
- Comunidade;
- Ecossistema;
- Biosfera;
- Cadeia Alimentar e Teia Alimentar;
- Seres Vivos;
- Reino Monera;
- Reino Fungi;
- Reino Protista;
- Reino Plantae;
- Reino Animália;
- A função de nutrição e a defesa do corpo;
- Sistema digestório;
- Sistema respiratório;
- Sistema cardiovascular;
- Sistema imunitário;
- Sistema urinário;
- As funções de coordenação do corpo;
- Sistema locomotor;
- Sistema tegumentar;
- Sistema sensorial;
- Sistema endócrino;
- A função da reprodução;
- Sistema reprodutor;
- Gravidez e parto;
- Métodos anticoncepcionais;



- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs);
- Introdução ao estudo de química;
- Matéria e energia;
- Constituição da matéria;
- Transformação da matéria e da energia;
- Substâncias e misturas;
- Introdução ao estudo da física;
- Ondulatória;
- Luz;
- Sistema óptico;
- Eletricidade;
- Eletromagnetismo.

### **Matemática**

- Números naturais;
- Múltiplos e divisores;
- Números primos;
- Operações básicas (+, -, x, ÷);
- Introdução às potências frações;
- Representação;
- Comparação e ordenação;
- Operações;
- Números/Relações Números decimais;
- Representação;
- Transformação em fração decimal;
- Operações Sistemas de medida;
- Medidas de comprimento, massa e capacidade;
- Sistema métrico decimal: múltiplos e submúltiplos da unidade;
- Formas geométricas;
- Formas planas;
- Formas espaciais Perímetro e área;
- Unidades de medida;
- Perímetro de uma figura plana;
- Cálculo de área por composição e decomposição
- Problemas envolvendo área e perímetro de figuras planas
- Estatística
- Leitura e construção de gráficos e tabelas
- Média aritmética
- Problemas de contagem;
- Sistemas de numeração
- Sistemas de numeração na Antiguidade
- O sistema posicional decimal Números negativos
- Representação
- Operações Números racionais
- Representação fracionária e decimal
- Operações com decimais e frações (complementos);
- Geometria
- Ângulos
- Polígonos
- Circunferência;
- Simetrias;
- Construções geométricas;

- Poliedros;
- Proporcionalidade;
- Variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais;
- Conceito de razão;
- Porcentagem;
- Razões constantes na Geometria: p
- Construção de gráficos de setores;
- Problemas envolvendo probabilidade;
- Álgebra;
- Uso de letras para representar um valor desconhecido;
- Conceito de equação;
- Resolução de equações;
- Equações e problemas;
- Números racionais;
- Transformação de decimais finitos em fração;
- Dízimas periódicas e fração geratriz;
- Potenciação;
- Propriedades para expoentes inteiros;
- Expressões algébricas;
- Equivalências e transformações;
- Produtos notáveis;
- Fatoração algébrica;
- Equações;
- Resolução de equações de 1º grau
- Sistemas de equações e resolução de problemas;
- Inequações de 1º grau;
- Gráficos;
- Coordenadas: localização de pontos no plano cartesiano;
- Geometria;
- Teorema de Tales;
- Teorema de Pitágoras;
- Área de polígonos;
- Volume do prisma;
- Números reais;
- Conjuntos numéricos;
- Números irracionais;
- Potenciação e radiciação em  $\mathbb{R}$ ;
- Notação científica;
- Equações de 2º grau;
- Resolução e problemas funções;
- Noções básicas sobre função;
- A ideia de variação;
- Construção de tabelas e gráficos para representar funções de 1º e de 2º graus;
- Proporcionalidade na Geometria;
- O conceito de semelhança;
- Semelhança de triângulos;
- Razões trigonométricas;
- Corpos redondos;
- O número  $p$ ;
- A circunferência, o círculo e suas partes;
- Área do círculo;
- Volume e área do cilindro;
- Probabilidade;

- Problemas de contagem e introdução à probabilidade.

## **ANEXO II – DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS OFERECIDOS**

### **EIXO TECNOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Atua na área de produção em conjunto com a gerência no planejamento e controle, auxiliando no suprimento e na garantia da qualidade dos produtos e serviços; auxilia na análise de relatórios da empresa, executa cálculos, procedimentos do ciclo tributário, financeiro e contábil, controla e avalia os procedimentos do ciclo de recursos de materiais, do patrimônio, dos seguros, da produção e dos sistemas de informações.

**Possibilidades de atuação:** Empresas comerciais, indústrias, bancos, escritórios de profissionais liberais.

### **EIXO TECNOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar documentos fiscais e parafiscais; analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações; registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito.

**Possibilidades de atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, empresas de consultoria e de forma autônoma, escritórios de contabilidade.

### **EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Desenvolve programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos; desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na internet.

**Possibilidades de atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem programação de computadores para Internet.

### **EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Trabalha na implantação de programas preventivos, com base nas políticas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho; aplica princípios ergonômicos, normas de segurança, higiene e saúde pessoal no ambiente de trabalho; identifica e avalia instalações e equipamentos, caracterizando situações de risco, as causas e os efeitos dos impactos ambientais globais na saúde; organiza e atua nas campanhas de mudanças, adaptações

## **IMPORTANTE**

***POR SE TRATAR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, SOMENTE FARÁ JUS AO ENSINO MÉDIO O ALUNO QUE CONCLUIR O CURSO EM SUA TOTALIDADE COM DURAÇÃO DE 04 ANOS.***

culturais e transformações de atitudes e condutas relativas à Saúde.

**Possibilidades de atuação:** Empresas comerciais, indústrias, empresas e órgãos públicos.

### **ANEXO III – CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO**

Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: **de 29 de outubro a 06 de novembro de 2018 das 14h00 às 18h00.**

Período para entrega de documentação referente a Isenção da Taxa de Inscrição: **de 29 de outubro a 06 de novembro de 2018 das 14h00 às 18h00.**

Data de publicação do resultado do pedido da Isenção da Taxa de Inscrição: **de 09 de novembro de 2018.**

Período de Inscrição para o Processo Seletivo: **12 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018.**

Período para pagamento do Boleto da Taxa de Inscrição: **12 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018 às 16h00.**

Dia da Prova do Processo Seletivo: **16 de dezembro de 2018 às 08h00.**

Dia da publicação do resultado do Processo Seletivo: **21 de dezembro de 2018 a partir das 14h00.**

Período de matrícula da 1ª chamada: **de 21 a 23 de janeiro de 2019, das 14h00 às 18h00.**

Período de matrícula da 2ª chamada: **de 28 a 30 de janeiro de 2019, das 14h 00 às 18h00.**